

**ATA**

Aos 6 dias do mês de março de 2024, pelas 11:30 horas, reuniram-se nas instalações da Direção Geral do Emprego e das Relações Trabalho (DGERT), sitas na Praça de Londres, n.º 2, em Lisboa, os representantes das entidades melhor identificadas na folha de presenças anexa à presente ata (**Anexo I**). -----

Após a assinatura da folha de presenças, as partes procederam à entrega das credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (**Anexo II**).

A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio de greve subscrito pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) e abrange os trabalhadores da UMP e das Misericórdias associadas da UMP, sendo que se trata de uma greve a ter lugar entre as 08:00 e as 24:00 horas do dia 15 de março de 2024 (**Anexo III**). -----

Foram ainda entregues as credenciais das Santas Casas da Misericórdia de Castelo Branco, Setúbal, Viana de Castelo, Faro, Tomar, Maia, Salvaterra de Magos, Monção, Mértola, Estarreja, Cascais, Guimarães, Sobral de Monte Agraço, Espinho, Coimbra, Mealhada, Torres Novas, Viseu, Odemira, Almada e Ílhavo que se fizeram representar pela União das Misericórdias Portuguesas, encontrando-se as mesmas apenas à presente ata (**Anexo IV**). -----

As entidades aqui representadas integram-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7, de 12 de fevereiro de 2009. -----

Os serviços mínimos (SM) não estão regulados nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, nem houve acordo prévio entre as partes, pelo que a presente reunião tem em vista a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do art.º 538.º do referido Código. -----

As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que a Associação Sindical se propõe assegurar. -----

A União das Misericórdias Portuguesas, em comunicação escrita, eletrónica, dirigida aos serviços da DGERT, solicitou a promoção da presente reunião com vista à definição de SM e dos meios necessários para os assegurar. -----

Iniciada a reunião a UMP declarou que, quer a UMP, quer as Santas Casas da Misericórdia por si representadas, por considerarem os serviços mínimos constantes do aviso prévio de greve emitido pelo SEP insuficientes, apresentaram as respetivas propostas que correspondem ao conteúdo do Despacho n.º 31/2023, com as devidas adaptações (Anexo V). -----

De seguida, as partes discutiram e analisaram a definição de serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar durante o período de greve em questão. -----

Após discutidas e analisadas as diferentes propostas foi possível chegar a um acordo. Assim, atenta a argumentação apresentada, as partes acordaram, para as unidades e equipamentos que funcionem 24h/dia e 7 dias/semana, o seguinte: -----

- a) As unidades que integram permanentemente enfermeiros durante o citado funcionamento, são aplicáveis os serviços mínimos (meios humanos) expressos no pré-aviso de greve; -----
- b) Nos equipamentos sociais que não integrem permanentemente enfermeiros no referido período de funcionamento (24h/dia e 7 dias/semana), fica ao critério de cada profissional, no local habitual de trabalho, desempenhar funções que entenda como necessárias e impreteríveis, sendo o tempo de presença nestes moldes remunerado pela Instituição empregadora. -----

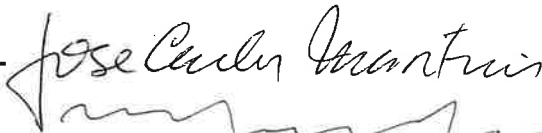
Face ao acordo alcançado pelas partes, a presente ata será publicada no site da DGERT. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

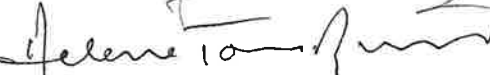
UMP –



SEP -



DGERT/DSRPLVTAA –



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA  
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

Praça de Londres, nº 2 – 7º andar - 1049-056 – Lisboa  
Helena.romao@dgert.mtsss.pt | Tel: (+351) 21 595 35 89